

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos nove dias do mês de junho do ano de
4 dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se virtualmente a Câmara de
5 Administração do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, sob a
6 presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor MARCELO KNOBEL, e
7 com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Alberto Luiz Francato, André Martins
8 Biancarelli, Antônio Carlos Bannwart, Antônio José de Almeida Meirelles, Edson Tomaz,
9 Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto,
10 Jefferson Cano, Luiz Carlos Zeferino, Maria Helena Baena de Moraes Lopes, Marisa Masumi
11 Beppu, Osvaldir Pereira Taranto, Pascoal José Giglio Pagliuso, Paulo Cesar Montagner, Renê
12 José Trentin Silveira, Robson Bomfim Sampaio, Samuel Rocha de Oliveira, Sávio Machado
13 Cavalcante, Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho e Teresa Dib Zambon Atvars. Esteve presente
14 também os representantes suplentes docentes: Francisco Hideo Aoki e Heloise Oliveira Pastore.
15 Como convidados especiais compareceram os professores: Alberto Luiz Serpa, Cláudia Regina
16 Cavaglieri, Eliana Martorano Amaral, Francisco Haiter Neto, João Ernesto de Carvalho, José
17 Antonio Rocha Gontijo, José Roberto Ribeiro, Mirna Lúcia Gigante, Munir Salomão Skaf,
18 Nancy Lopes Garcia, Shirlei Maria Recco-Pimentel, Teresa Celina Meloni Rosa e Vanessa
19 Petrilli Bavaresco; os doutores Ana Carolina de Moura Delfim Maciel, Andrei Vinícius Gomes
20 Narcizo e Octacílio Machado Ribeiro; e os senhores Gilmar Dias da Silva e Thiago Baldini da
21 Silva. Justificaram ausência à Sessão os seguintes conselheiros: José Alexandre Diniz, sendo
22 substituído pelo conselheiro Alberto Luiz Francato; Álvaro de Oliveira D'Antona, sendo
23 substituído pelo conselheiro Renê José Trentin Silveira; Alexandre Oliveira da Silva, sendo
24 substituído pelo conselheiro Iuriatan Felipe Muniz; Ignácio Maria Poveda Velasco; e Samuel
25 Rocha de Oliveira. Solicita a colaboração de todos silenciando os seus microfones, e orienta
26 que quem quiser falar no expediente ou pedir a palavra, que se manifeste por meio da ferramenta
27 em formato de mão. Em seguida, submete à apreciação a Ata da Trecentésima Quinquagésima
28 Quinta Sessão Ordinária, realizada em 05 de maio de 2020. Consulta se há observações. Não
29 havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 01 abstenção. Passa à Ordem
30 do Dia, informando que, assim como na Cepe, os itens 01, 02, 03 e 04 – 01) Proc. nº 01-P-
31 12375/1986, de Edvaldo Sabadini, do IQ; 02) Proc. nº 12-P-3478/2020, de Juliana Meres Costa,
32 do Cotuca; 03) Proc. nº 15-P-19619/2014, de Mariana de Jesus Meszaros, do Cotuca; 04) Proc.
33 nº 07-P-25151/2019, do Instituto de Biologia – devem ser retirados de pauta até que haja mais
34 esclarecimentos sobre a Lei Complementar 173. As procuradorias jurídicas das três
35 universidades estão conversando para chegar a um entendimento comum sobre esse assunto,
36 que é bastante complexo. Mas, justamente para não prejudicar os interessados, pedem a retirada
37 de pauta para ter uma segurança jurídica maior no momento da aprovação. Pergunta se há
38 destaques por parte dos conselheiros aos itens 05 a 51. Não havendo destaques, submete à
39 votação a Ordem do Dia, sendo aprovados por unanimidade os pareceres que subsidiaram os
40 seguintes processos: I - D - Programa de Certificação da Universidade – 05) Proc. nº 01-P-

1 28162/2003, da Escola de Educação Corporativa da Unicamp – Certificação e organograma da
2 Escola de Educação Corporativa da Unicamp – Informação PRDU/CGQC-170/20 e Aprovação
3 ad referendum através do Despacho CVND-02/20. 06) Proc. nº 01-P-13866/2001, do Centro
4 Nacional de Processamento de Alto Desempenho em São Paulo – Revisão da certificação e
5 organograma do Centro Nacional de Processamento de Alto Desempenho em São Paulo –
6 Informações PRDU/CGQC-79/20 e 175/2020 e Aprovação ad referendum através do Despacho
7 CVND-03/20. E - Convênios, Contratos e Termos Aditivos – a) A serem celebrados – nos
8 termos da Deliberação Consu-A-12/18 – 07) Proc. nº 27-P-6254/2020, do Hospital da Mulher
9 “Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti” – Convênio – Partes: Unicamp e Estado de São Paulo,
10 através de sua Secretaria de Estado da Saúde – Executores: Luis Otavio Zanatta Sarian, João
11 Renato Bennini Junior e Adriano R Gozzi – Vigência: 31.12.20 – Recursos: R\$500.000,00 –
12 Resumo do Objeto: Fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à
13 saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros
14 para ocorrer despesas com Custeio – Prestação de Serviço e Material de Consumo, conforme
15 Plano de Trabalho – Parecer: Cacc. 08) Proc. nº 01-P-7435/2020, da Coordenadoria Geral da
16 Universidade –Acordo de Cooperação Técnica – Partes: Unicamp e Rede Federal de Inovação
17 no Setor Público – InovaGov, composta pelo Tribunal de Contas da União, Ministério do
18 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Conselho da Justiça Federal – Executor: Milena
19 Pavan Serafim – Resumo do Objeto: Adesão da Unicamp à Rede Federal de Inovação no Setor
20 Público, que abrange órgãos e entidades dos três poderes da Administração Pública Federal, e
21 sua interação com iniciativas similares nos âmbitos estadual e municipal, com a finalidade de
22 promover o fortalecimento, a ampliação e o aprimoramento da cooperação técnica entre os
23 partícipes e o fomento e apoio à execução de projetos e à adoção de práticas inovadoras no
24 âmbito governamental, de modo a conferir maior eficiência, eficácia e efetividades à gestão
25 pública e à prestação de serviços à sociedade – Parecer: Cacc. 09) Proc. nº 01-P-5672/2020, da
26 Diretoria Executiva de Planejamento Integrado – Convênio para Criação do HUB Internacional
27 para o Desenvolvimento Sustentável de Campinas – HIDS – Partes: Unicamp, Pontifícia
28 Universidade Católica de Campinas – PUC-Campinas, Faculdades Campinas – Facamp, Centro
29 Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM, Centro de Pesquisa e
30 Desenvolvimento em Telecomunicações – CPQD, Sabis Educacional, Cargill S.A., Global
31 Tech, TRB Pharma Indústria Química Ltda., Instituto de Pesquisas Eldorado e Empresa
32 Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, todas estabelecidas na área do HIDS (definida
33 no artigo 3º), como intervenientes anuentes o Estado de São Paulo e o Município de Campinas
34 – Executor: Marco Aurélio Pinheiro Lima – Resumo do Objeto: Cooperação entre as partes
35 com a finalidade de criar condições para (i) estruturar a criação do HUB Internacional para o
36 Desenvolvimento Sustentável – HIDS, (ii) estabelecer seu Conselho Consultivo Fundador, (iii)
37 definir as atividades que poderão integrar o HIDS e (iv) nortear seu planejamento e a construção
38 de sua governança – Parecer: Cacc. 10) Proc. nº 36-P-22828/2018, da Faculdade de Ciências
39 Aplicadas – Termo de Encerramento e Quitação Geral ao Contrato 4600049787 – Partes:
40 Unicamp/Funcamp e Vale S.A. – Executores: Paulo Sérgio de Arruda Ignácio e Alessandro

1 Lucas da Silva – Resumo do Objeto: Encerramento da relação jurídica entre as partes, que se
2 comprometem e garantem que não apresentarão quaisquer pleitos à outra parte e renunciam,
3 para todos os fins de direito, a quaisquer pleitos contra a outra parte, relacionados ao Contrato,
4 com exceção das garantias legais e contratuais previstas no Contrato, bem como as demais
5 responsabilidades da Funcamp – Parecer: Cacc. 11) Proc. nº 32-P-11795/2017, do Centro de
6 Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes:
7 Unicamp/Funcamp e Associação Filhas de São Camilo – Hospital e Maternidade Madre
8 Vannini – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do
9 Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e
10 obrigações estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 05.10.2017,
11 que objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 12) Proc.
12 nº 32-P-13152/2018, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de
13 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de
14 Tambaú – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do
15 Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e
16 obrigações estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 24.09.2018,
17 que objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 13) Proc.
18 nº 32-P-6309/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de
19 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Medizin de Saúde – Imedis –
20 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto:
21 Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e obrigações
22 estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 22.08.2019, que
23 objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 14) Proc. nº
24 32-P-16948/2017, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de
25 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Sociedade de Assistência e Cultura
26 Sagrado Coração de Jesus – Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – Executores:
27 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem
28 prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por
29 meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 11.06.2018, que objetivou fornecimento
30 de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 15) Proc. nº 32-P-27386/2013, do
31 Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes:
32 Unicamp/Funcamp e Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba – Executores:
33 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem
34 prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por
35 meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 22.06.2015, que objetivou fornecimento
36 de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 16) Proc. nº 32-P-1543/2019, do
37 Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes:
38 Unicamp/Funcamp e Irmandade do Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira – Executores:
39 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem
40 prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por

1 meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 26.03.2019, que objetivou fornecimento
2 de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 17) Proc. nº 32-P-3688/2018, do
3 Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes:
4 Unicamp/Funcamp e Unimed Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos –
5 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto:
6 Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e obrigações
7 estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 30.04.2018, que
8 objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 18) Proc. nº
9 32-P-9160/2018, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de Prestação
10 de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araras –
11 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto:
12 Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e obrigações
13 estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 03.09.2018, que
14 objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 19) Proc. nº
15 32-P-11801/2017, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de
16 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Unimed de Capivari Cooperativa de
17 Trabalho Médico – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad –
18 Resumo do Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as
19 cláusulas e obrigações estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em
20 31.08.2017, que objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular – Parecer:
21 Cacc. 20) Proc. nº 32-P-13323/2018, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de
22 Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Consórcio de
23 Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – Conderg – Executores:
24 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem
25 prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por
26 meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 03.09.2018, que objetivou fornecimento
27 de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 21) Proc. nº 32-P-16559/2017, do
28 Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes:
29 Unicamp/Funcamp e Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto Oliveira
30 Camargo – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do
31 Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em andamento, as cláusulas e
32 obrigações estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 05.12.2017,
33 que objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 22) Proc.
34 nº 32-P-22314/2015, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de
35 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Irmandade do Hospital Francisco Rosas –
36 Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha
37 Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em
38 andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços
39 firmado em 03.11.2015, que objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular
40 – Parecer: Cacc. 23) Proc. nº 32-P-24015/2016, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –

1 Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Centro Infantil de
2 Investigação Hematológica Dr. Domingos A. Boldrini – Executores: Margareth Castro Ozelo e
3 Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das
4 atividades em andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por meio do Contrato de
5 Prestação de Serviços firmado em 22.11.2016, que objetivou fornecimento de
6 hemocomponentes em caráter regular – Parecer: Cacc. 24) Proc. nº 32-P-30445/2016, do Centro
7 de Hematologia e Hemoterapia – Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes:
8 Unicamp/Funcamp e Santa Casa Anna Cintra – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara
9 Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades
10 em andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por meio do Contrato de Prestação de
11 Serviços firmado em 21.03.2017, que objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter
12 regular – Parecer: Cacc. 25) Proc. nº 32-P-1900/2014, do Centro de Hematologia e Hemoterapia
13 – Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e A&C
14 Hematologia e Hemoterapia Ltda – ME – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha
15 Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em
16 andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços
17 firmado em 22.06.2015, que objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular
18 – Parecer: Cacc. 26) Proc. nº 32-P-8700/2016, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –
19 Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Santa Casa de
20 Misericórdia de Santa Bárbara D’Oeste – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha
21 Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das atividades em
22 andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por meio do Contrato de Prestação de Serviços
23 firmado em 22.06.2016, que objetivou fornecimento de hemocomponentes em caráter regular
24 – Parecer: Cacc. 27) Proc. nº 32-P-12344/2018, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –
25 Distrato de Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Centro Infantil de
26 Investigação Hematológica Dr. Domingos A. Boldrini – Executores: Margareth Castro Ozelo e
27 Sara Teresinha Olalla Saad – Resumo do Objeto: Distratar, sem prejuízo da conclusão das
28 atividades em andamento, as cláusulas e obrigações estipuladas por meio do Contrato de
29 Prestação de Serviços firmado em 17.08.2018, que objetivou realizar atendimento transfusional
30 à distância – Parecer: Cacc. 28) Proc. nº 32-P-23015/2019, do Centro de Hematologia e
31 Hemoterapia – Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Associação
32 Filhas de São Camilo – Hospital e Maternidade Madre Vannini – Executores: Margareth Castro
33 Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo ser prorrogado
34 automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula Quarta – Do
35 Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter regular, mediante
36 solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer: Cacc. 29) Proc.
37 nº 32-P-18656/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de Prestação de
38 Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Tambaú –
39 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo
40 ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula

1 Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter
2 regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer:
3 Cacc. 30) Proc. nº 32-P-18634/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de
4 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Medizin de Saúde – Imedis –
5 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo
6 ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula
7 Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter
8 regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer:
9 Cacc. 31) Proc. nº 32-P-18623/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de
10 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Sociedade de Assistência e Cultura
11 Sagrado Coração de Jesus – Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – Executores:
12 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo ser
13 prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula
14 Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter
15 regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer:
16 Cacc. 32) Proc. nº 32-P-18603/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de
17 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Associação dos Fornecedores de Cana de
18 Piracicaba – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01
19 ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo
20 com a Cláusula Quarta – Do Valor –Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes
21 em caráter regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp
22 – Parecer: Cacc. 33) Proc. nº 32-P-18632/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –
23 Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Irmandade do Hospital e
24 Maternidade Coronel Juca Ferreira – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha
25 Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05
26 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto:
27 Fornecimento de hemocomponentes em caráter regular, mediante solicitação e de acordo com
28 os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer: Cacc. 34) Proc. nº 32-P-18631/2019, do
29 Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de Prestação de Serviços – Partes:
30 Unicamp/Funcamp e Unimed Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos –
31 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo
32 ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula
33 Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter
34 regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer:
35 Cacc. 35) Proc. nº 32-P-18639/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de
36 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
37 de Araras – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01
38 ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo
39 com a Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes
40 em caráter regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp

1 – Parecer: Cacc. 36) Proc. nº 32-P-18630/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –
2 Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Unimed de Capivari
3 Cooperativa de Trabalho Médico – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla
4 Saad – Vigência: 01 ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos –
5 Recursos: De acordo com a Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento
6 de hemocomponentes em caráter regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques
7 disponíveis pela Unicamp – Parecer: Cacc. 37) Proc. nº 32-P-18617/2019, do Centro de
8 Hematologia e Hemoterapia – Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp
9 e Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – Conderg
10 – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano,
11 podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a
12 Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em
13 caráter regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp. –
14 Parecer: Cacc. 38) Proc. nº 32-P-18619/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –
15 Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Fundação Leonor de Barros
16 Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo – Executores: Margareth Castro Ozelo e
17 Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o
18 limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do
19 Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter regular, mediante solicitação e de
20 acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer: Cacc. 39) Proc. nº 32-P-
21 18626/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de Prestação de Serviços –
22 Partes: Unicamp/Funcamp e Irmandade do Hospital Francisco Rosas – Santa Casa de
23 Misericórdia de Pinhal – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad –
24 Vigência: 01 ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos:
25 De acordo com a Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de
26 hemocomponentes em caráter regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques
27 disponíveis pela Unicamp – Parecer: Cacc. 40) Proc. nº 32-P-18614/2019, do Centro de
28 Hematologia e Hemoterapia – Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp
29 e Centro Infantil de Investigação Hematológica Dr. Domingos A. Boldrini – Executores:
30 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo ser
31 prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula
32 Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter
33 regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer:
34 Cacc. 41) Proc. nº 32-P-18662/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de
35 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Santa Casa Anna Cintra – Executores:
36 Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo ser
37 prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula
38 Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter
39 regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer:
40 Cacc. 42) Proc. nº 32-P-18596/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de

1 Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e A&C Hematologia e Hemoterapia Ltda.
2 – ME – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano,
3 podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a
4 Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em
5 caráter regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp –
6 Parecer: Cacc. 43) Proc. nº 32-P-18655/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia –
7 Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp e Santa Casa de Misericórdia
8 de Santa Bárbara D’Oeste – Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad
9 – Vigência: 01 ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos –
10 Recursos: De acordo com a Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento
11 de hemocomponentes em caráter regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques
12 disponíveis pela Unicamp – Parecer: Cacc. 44) Proc. nº 32-P-6018/2020, do Centro de
13 Hematologia e Hemoterapia – Contrato de Prestação de Serviços – Partes: Unicamp/Funcamp
14 e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba – Executores: Margareth Castro Ozelo e
15 Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo ser prorrogado automaticamente até o
16 limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula Quarta – Do Valor – Resumo do
17 Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter regular, mediante solicitação e de
18 acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 32-P-
19 25725/2019, do Centro de Hematologia e Hemoterapia – Contrato de Prestação de Serviços –
20 Partes: Unicamp e IBDAH – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração
21 Hospitalar, organização social na área da Saúde prestados pelo Hospital e Maternidade Nossa
22 Senhora do Monte Serrat de Salto e Ambulatório Médico de Especialidades – AME –
23 Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara Teresinha Olalla Saad – Vigência: 01 ano, podendo
24 ser prorrogado automaticamente até o limite de 05 anos – Recursos: De acordo com a Cláusula
25 Quarta – Do Valor – Resumo do Objeto: Fornecimento de hemocomponentes em caráter
26 regular, mediante solicitação e de acordo com os estoques disponíveis pela Unicamp – Parecer:
27 Cacc. 46) Proc. nº 01-P-12769/2017, da Agência de Inovação da Unicamp – Termo de
28 Aditamento nº 02 ao Contrato de Permissão de Uso de Espaço Físico – Partes:
29 Unicamp/Funcamp e Diletta Aplicativos e Desenvolvimento de Softwares Ltda. – Executores:
30 Newton Cesario Frateschi e Eduardo Gurgel do Amaral – Vigência: 05 anos, a partir de
31 27.09.17 – Resumo do Objeto: Ampliação do espaço ocupado pela Diletta no Parque, passando
32 de 49,61m² para 332,62m² e, conseqüentemente, a alteração do valor da taxa de ocupação, que
33 passa a R\$19.957,20 – Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 01-P-15765/2017, da Agência de Inovação
34 da Unicamp – Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato de Permissão de Uso de Espaço Físico
35 – Partes: Unicamp/Funcamp e Classapp Sistemas Ltda. – ME – Executores: Newton Cesario
36 Frateschi e Eduardo Gurgel do Amaral – Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
37 por mais 03 anos, conforme Cláusula Segunda do Contrato, contados a partir da data de
38 12.01.20 – Parecer: Cacc. 48) Proc. nº 01-P-13669/2017, da Agência de Inovação da Unicamp
39 – Termo de Aditamento nº 02 ao Contrato de Permissão de Uso de Espaço Físico – Partes:
40 Unicamp/Funcamp e FM2S Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.

1 – Executores: Newton Cesario Frateschi e Eduardo Gurgel do Amaral – Resumo do Objeto:
2 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, passando a 03 anos, conforme Cláusula Segunda
3 do Contrato, contados a partir de 08.01.20 – Parecer: Cacc. 49 Proc. nº 01-P-13355/2017, da
4 Agência de Inovação da Unicamp – Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato de Permissão de
5 Uso de Espaço Físico – Partes: Unicamp/Funcamp e Solpe – Soluções em Ciências e
6 Engenharia da Petróleo Ltda. – ME – Executores: Newton Cesario Frateschi e Eduardo Gurgel
7 do Amaral – Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, passando a 03
8 anos, conforme Cláusula Segunda do Contrato, contados a partir de 05.01.20 – Parecer: Cacc.
9 b) Para Homologação – 50) Proc. nº 36-P-22828/2018, da Faculdade de Ciências Aplicadas –
10 Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria – Partes: Unicamp/Funcamp e Vale S.A. –
11 Executores: Paulo Sérgio de Arruda Ignácio e Alessandro Lucas da Silva – Data de Assinatura:
12 22.10.18 – Vigência: 01 ano – Recursos: R\$194.167,00 – Resumo do Objeto: Prestação de
13 serviços de atividades especializadas de consultoria econômica tributária, visando assessorar a
14 defesa nos processos de glosa de créditos de PIS e Cofins principalmente considerando o
15 trinômio: minas, ferrovias e portos – Parecer: Cacc. II - Para Emissão de Parecer – F - Área de
16 Prestação de Serviços – Encerramento – 51) Proc. nº 06-P-15816/1995, da Faculdade de
17 Odontologia de Piracicaba – Área de prestação de serviços “Diagnóstico Eletromiográfico” –
18 Aprovação pela Congregação da FOP em 22.04.20. Nada mais havendo a tratar na Ordem do
19 Dia, coloca para ciência o Expediente dos seguintes assuntos: I – A – Designação de
20 Gratificações de Representação Docente, nos termos da Deliberação Consu-A-22/17 – 01) Proc.
21 nº 01-P-11131/1995, de Douglas Fernandes Barbin – FEA – Coordenador de Pós-Graduação.
22 02) Proc. nº 01-P-5287/2010, de Joice Melo Vieira – IFCH – Coordenador de Curso de
23 Graduação. 03) Proc. nº 07-P-14690/2013, de Luís Felipe de Toledo Ramos Pereira – IB –
24 Chefe de Departamento. O Conselheiro ROBSON BOMFIM SAMPAIO diz que em sessões
25 anteriores da CAD, o professor Francisco mencionou que estudaria uma forma melhor de
26 apresentação do orçamento, pois vários conselheiros apontaram que falta uma forma mais
27 intuitiva de analisar esses dados, para que tenham condições de olhar esses dados e fazer
28 encaminhamentos relevantes e ter uma participação mais qualificada. O Conselheiro SÁVIO
29 MACHADO CAVALCANTE diz que ocorreu um acontecimento muito preocupante e
30 condenável com uma docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a professora
31 Lucilene Reginaldo, do Departamento de História. Conversou com a professora Josianne
32 Cerasoli, que afirmou que a Diretoria Executiva de Direitos Humanos fará uma nota sobre o
33 caso. A professora Lucilene estava participando de um evento promovido pelo Grupo de
34 Estudos em História da África Pré-colonial e do Tráfico Atlântico de Escravos, e o Grupo de
35 Pesquisa Escravidão e Invenção da Liberdade, da Universidade Federal da Bahia. A professora
36 estava expondo uma parte de uma pesquisa que ela já faz há muitos anos a respeito, e o título
37 da apresentação era: “André do Couto Godinho: homem preto, natural do Brasil, formado em
38 Coimbra e missionário no Congo”, isso tudo no século XVIII. Ela possui uma pesquisa bastante
39 destacada na área e estava dialogando com colegas pesquisadores da Bahia pela plataforma
40 Google Meet. Mais ou menos no meio dessa atividade, a plataforma foi invadida por um grupo

1 que inviabilizou a discussão, em uma ação visivelmente combinada, orquestrada, muito típica
2 da extrema direita dos Estados Unidos, e que é copiada aqui por vários grupos no Brasil, com
3 apoio de setores que apoiam a atual presidência da República. É importante ressaltar que o
4 evento dizia respeito a questões fundamentais para a compreensão da história do racismo e das
5 questões raciais, e que o trabalho da professora Lucilene Reginaldo foi cerceado nessa
6 plataforma virtual. Imagina que a Unicamp vai pensar em uma forma de registrar seu repúdio
7 a isso, e observa que o período que estão vivendo tem mostrado cada vez mais o avanço desses
8 setores da extrema direita, que estão fazendo um tipo de perseguição a alguns temas de
9 pesquisas consolidados no campo acadêmico científico, mas é um ataque a todo o campo
10 científico, a todo campo acadêmico. Chama a atenção de todos sobre esse ataque, que não é
11 isolado. As atividades da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência também enfrentaram
12 algumas ações nesse sentido, e registra aqui sua grande preocupação com o momento que estão
13 vivendo, com o avanço dessas forças que se valem desses métodos e que têm promovido formas
14 de cerceamento da liberdade de pesquisa. O MAGNÍFICO REITOR diz que solicitou ajuda da
15 professora Neri, e com o aval da professora Lucilene redigiu uma nota, que pediu para ser
16 publicada no site da Unicamp. O conteúdo da nota é o seguinte: “Repudiamos veementemente
17 o ataque cibernético sofrido no dia de ontem pelo Webinar ‘Atlântico Negro’. A sala virtual
18 em que acontecia o evento foi invadida de forma massiva por vozes e imagens que impediram
19 o direito de fala da professora da Unicamp doutora Lucilene Reginaldo, bem como de todos
20 que acompanhavam a atividade, numa clara agressão à missão que a sociedade entregou à
21 Universidade de produzir conhecimento e difundi-lo de forma livre e democrática. Esse gesto
22 violento e autoritário procura também, por meio da intimidação, calar os avanços que a
23 sociedade realizou nas últimas décadas no reconhecimento da injustiça representada pela
24 escravidão. Procura, na mesma lógica racista que sustentou a escravidão, ocultar a competência
25 intelectual dos negros, impedir sua manifestação pública e seu direito elementar de ter
26 protagonismo na construção do conhecimento a respeito de sua própria história. Ao gesto
27 mesquinho que procura intimidar o conhecimento e a verdade, interpomos nosso compromisso
28 de que continuaremos ao lado do cidadão e da cidadania, promovendo a Universidade como
29 espaço plural, atento aos fatos e comprometido com a verdade e com a justiça”. Em seguida,
30 passa a palavra aos pró-reitores. A Professora ELIANA MARTORANO AMARAL diz que tem
31 sido feito um acompanhamento mais próximo na tentativa de responder às necessidades
32 específicas da moradia estudantil. Ontem à tarde, divulgaram um pequeno comunicado a
33 respeito de algumas ações que têm sido feitas, em particular firmando uma parceria forte com
34 a Diretoria Executiva de Direitos Humanos, que tem acompanhado essas ações e ajudado diante
35 da complexidade do que é o espaço da moradia, não só do ponto de vista administrativo, mas
36 como um espaço de uma comunidade que precisa de uma atenção especial. Então, para quem
37 tiver interesse, há um manual de orientações muito interessante, um protocolo de como cuidar
38 dos casos. Neste momento, na moradia há um número bastante pequeno de pessoas em relação
39 à sua lotação habitual: um pouco mais de 1/3 dos estudantes estão lá. Ressalta a disponibilização
40 de materiais no site do EA², que juntamente com a pró-reitoria está à disposição das unidades

1 para orientação e esclarecimento. Várias atividades foram realizadas e continuam em
2 andamento, como os Webinários, que têm sido bastante bem avaliados, inclusive tem havido
3 muita demanda, pessoas de fora da Instituição que têm aproveitado. O próximo ocorrerá na
4 sexta-feira, a respeito de laboratório remoto, quais são as possibilidades, quais são os limites.
5 Possuem pouca experiência no Brasil sobre isso, e vão conversar com uma instituição que é da
6 América Latina, o Instituto Tecnológico de Monterrey, do México. Outro informe é a respeito
7 do edital Aluno Artista, da Pró-Reitoria de Graduação. Esse edital, em razão da mudança para
8 atividades não presenciais durante o primeiro semestre, não tinha como ser realizado, porque
9 ele era baseado em atividades presenciais. No entanto, diante da evolução da pandemia, estão
10 lançando o edital, deve estar no ar a partir de hoje, para os alunos apresentarem 15 projetos
11 durante o segundo semestre. Eles receberão bolsas, mas observa que vão privilegiar os projetos
12 virtuais, já que a situação não progrediu como esperavam. O Professor MUNIR SALOMÃO
13 SKAF diz que foram concedidos pouco mais de R\$3 milhões para os projetos de pesquisa
14 emergenciais contra a Covid-19, via Faepex, devidamente aprovados pelo seu conselho de
15 orientação, sendo que destes, cerca de R\$500 mil foram para bolsas emergenciais. Agradece a
16 toda a comunidade da Unicamp, aos professores, aos alunos, aos funcionários que têm
17 participado intensamente dessa atividade de pesquisa, providenciando o auxílio de testes, EPIs,
18 novas metodologias, uma variedade de atividades de pesquisa. Agradece o envolvimento de
19 todas as unidades, é muito gratificante ver o rompimento de barreiras entre as áreas do
20 conhecimento, pessoas das mais diferentes formações e atuações, em áreas tão diversas de
21 pesquisa, unindo-se para atacar um problema que aflige a todos. Informa que receberam cerca
22 de 325 solicitações de prorrogação por dois meses das bolsas Pibic do CNPq. As solicitações,
23 que vieram devidamente justificadas, foram organizadas em uma planilha enviada para o CNPq,
24 que fará o julgamento individual dessas solicitações. O procedimento foi muito parecido com
25 o da USP e da Unesp, e não sabem como o CNPq vai avaliar solicitações provenientes do Brasil
26 inteiro, mas a Unicamp cumpriu a sua parte e agora devem aguardar o resultado. O Conselheiro
27 FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO informa que a ProEC está com dois
28 editais artísticos abertos. Um deles, que se encerra no dia 10, é a chamada de apoios artísticos
29 e culturais em tempos de Covid, que teve uma aceitação muito grande, e inclusive várias outras
30 universidades seguiram esse modelo. O outro termina no dia 30 e é denominado “Arte para
31 desconfinar”, especificamente voltado para as artes visuais. Trabalhos da comunidade da
32 Unicamp, como ilustrações, gravuras, vão ter uma produção com prêmios. Essa é uma ação
33 coordenada também com a Comvest, sendo que os resultados do edital também vão ter uma
34 destinação no espaço novo da Comvest. Ainda da parte de cultura, o “Funciona Cultura” é
35 voltado para os funcionários, portanto houve uma mudança na programação que estava sendo
36 feita e começam agora por algumas oficinas, modelo experimental, de maneira remota, com os
37 funcionários. Na parte de extensão, com muita felicidade vão lançar em poucos dias uma revista
38 internacional de extensão da Universidade, com corpo editorial de alto nível que aceitou
39 participar dessa ação, fruto de um projeto que começaram a desenvolver no início da gestão,
40 liderado pela professora Muriel, uma vez que sabem que há muito pouco material de pesquisa

1 sobre a extensão, e não é somente na Unicamp, é geral. A iniciativa resultou, depois de dois
2 anos e meio de trabalho com esse grupo, que foi formado por vários professores da
3 Universidade, no lançamento dessa revista. E para o lançamento da revista, já está no site o
4 edital dessa chamada, que é específica para pesquisas envolvendo a extensão universitária. Vão
5 iniciar a divulgação a partir desta semana. O Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS
6 MAGALHÃES GOMES NETO informa que a PRDU está concluindo agora o processo de
7 recertificação das unidades e dos órgãos da Unicamp. A maior parte já foi recertificada, mas há
8 ainda algumas poucas em andamento. O objetivo é concluir todas essas certificações até a
9 reunião da CAD de novembro deste ano. Então, as unidades e órgãos que ainda não
10 apresentaram a versão definitiva das suas certificações devem receber, entre hoje e amanhã,
11 uma notificação da PRDU para fazê-lo, e essa notificação conterá um prazo para apresentação
12 da proposta, que tentarão seguir à risca. Sua expectativa é poder apresentar para a CAD um
13 relatório das certificações no próximo mês, informando o que já foi feito e o que ainda resta por
14 fazer. Sobre a apresentação do orçamento, diz que tem recebido uma série de propostas para
15 melhorar a apresentação dos dados do orçamento, e elas têm sido atendidas. Essas propostas
16 normalmente são encaminhadas antes ou durante as reuniões da COP, portanto se existirem
17 propostas específicas de melhoria da forma de apresentação para o orçamento, elas podem ser
18 encaminhadas para a PRDU, para que sejam incluídas na segunda revisão orçamentária. O
19 objetivo é transparência total no orçamento, tudo o que puderem aprimorar na apresentação dos
20 dados será feito. O MAGNÍFICO REITOR diz que já comentou na Cepe sobre as dificuldades
21 e os desafios que estão vivendo, de diversas ordens. Só para completar, prometeu falar aqui na
22 CAD sobre a dificuldade financeira. Como todos veem, há uma pressão muito grande de
23 empresários, de comerciantes, para reabertura, em um momento difícil, complicado, quando
24 ainda nem chegaram ao pico da pandemia, estão com muitas dificuldades de diversas ordens, e
25 principalmente a previsão inicial de frustração de receitas que a Unicamp possui, de cerca de
26 R\$300 milhões, mas ainda é preliminar, não se sabe o que vai acontecer. Em sua opinião,
27 correm um sério risco de ter uma segunda onda muito violenta de contaminações, que vai
28 paralisar absolutamente tudo, e perderam a oportunidade de ter feito uma quarentena de
29 verdade, um *lockdown*, e ter reduzido o número de casos. Estão com um risco muito sério, e
30 com uma dificuldade imensa na área da Saúde, uma crise que está junto com uma crise
31 econômica, mas acha que o mais preocupante hoje é a crise política, uma situação de absoluta
32 anormalidade em todos os sentidos. Estão realmente em uma situação bastante delicada,
33 preocupante, e estão atentos ao que vai acontecer, fazendo reuniões sistemáticas com o governo
34 para tentar obter mais recursos, tanto para a área da Saúde como para a Universidade em geral.
35 Estão fazendo reuniões a cada dois ou três dias, Cruesp com o governo, Cruesp com Fapesp, e
36 vendo a situação que está se configurando. Acha que ainda não passaram pelo pior momento,
37 que será muito ruim para toda a sociedade. Portanto, devem continuar trabalhando de maneira
38 a manter a área da Saúde funcionando, manter a Universidade viva e ativa, e principalmente
39 buscando passar informações cientificamente relevantes e corretas para a sociedade, para os
40 jornalistas, para os políticos, que é o que estão fazendo em paralelo ao trabalho da força-tarefa,

1 mencionado pelo professor Munir, e das atividades didáticas que estão realizando. Então
2 realmente é um trabalho difícil, complexo, com muitos desafios pela frente. E, naturalmente,
3 aqui lhe cabe agradecer a toda comunidade da Universidade pelo esforço, pela dedicação e pela
4 luta para manter um país que seja habitável no futuro, pois está muito assustado e pessimista
5 com a situação que estão vivendo. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Sessão e,
6 para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata e solicitei
7 a Aline Marques que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Administração.
8 Campinas, 09 de junho de 2020.

NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 357ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 07 de julho de 2020, sem alterações.